



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07088088920188020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALERIA KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome do patrono NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO inscrito sob o nº 5624 - OAB/AL sob pena de nulidade das mesmas.

Dessa forma, requer a exclusão de qualquer outro advogado existente no castrado do tribunal para este processo que não a advogada supracitada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 13 de novembro de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL